



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 06 / CONPRESP / 2018

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **660ª e 663ª Reuniões Ordinárias** realizadas em **15 de janeiro e 19 de fevereiro de 2018**, respectivamente; e

CONSIDERANDO a importância histórica do bairro da Vila Mariana onde ocorreram os primeiros assentamentos com registros no século XIX;

CONSIDERANDO a qualidade ambiental gerada por este grupo de bens, que configuram paisagens que guardam as características do início da urbanização da área nos primórdios do século XX;

CONSIDERANDO o potencial arqueológico do Largo da Caixa d'água - confluência entre Rua Conceição Veloso (codlog 05217-5) e Rua Manuel Paiva (codlog 12679-9), relacionado aos períodos iniciais da ocupação urbana de Vila Mariana;

CONSIDERANDO o valor arquitetônico das edificações indicadas ao Tombamento e a relação com o seu entorno onde se encontram importantes referências afetivas e históricas na paisagem do bairro da Vila Mariana e da cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO a diversidade de estilos arquitetônicos que os imóveis selecionados possuem, remanescendo como testemunhos das diversas etapas de desenvolvimento do Bairro de Vila Mariana e da Cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos processos administrativos nºs 1992-0.007.967-9 - Reabertura de Processo de Tombamento de imóveis da Rua Dona Inácia Uchoa; 2009-0.070.116-8 - Abertura de Processo de Tombamento do imóvel situado à Rua Domingos de Moraes, 775; 2009-0.001.888-3 - Abertura de Processo de Tombamento do Colégio Marista Arquidiocesano; 2011-0.137.602-0 - Abertura de Processo de Tombamento da Paróquia de Santa Rita de Cássia e Reservatório da Caixa d'Água de Vila Mariana, 2015-0.243.300-8 - Abertura de Processo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Tombamento dos imóveis enquadrados como ZEPEC – Zona Especial de Preservação Cultural, previstos na Lei 16.402/16 (PL de Zoneamento 272/2015);

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2016-0.255.886-4;

RESOLVE:

Artigo 1º - TOMBAR as edificações e um logradouro no **EIXO RUA DOMINGOS DE MORAIS**, situados na Prefeitura Regional da Vila Mariana, discriminados no **QUADRO I** a seguir e identificadas na Planta que integra esta Resolução:

QUADRO I - BENS TOMBADOS					
Endereço	Sector	Quadra	Lote	Proteção	Matrícula / Transcrição (CRI)
1. Rua Correia Dias, 195	037	006	0036-4	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 15.869 (1º CRI)
2. Rua Eça De Queiroz, 75 - Colégio Benjamin Constant -Escola Alemã	037	015	0039-8	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação com acesso para a Rua Eça de Queiroz;	M. 68.950 (1º CRI)
3. Rua Domingo de Moraes, 1412 e 1410	037	064	0013-8	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 73.909 (1º CRI)
4. Rua Domingo de Moraes, 1414 e 1416	037	064	0014-6	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 73.909 (1º CRI)
5. Rua Capitão Cavalcanti, 38	037	064	0015-4	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 28.364 (1º CRI)
6. Rua Madre Cabrini, 36 - Colégio Madre Cabrini	037	083	0441-1	Preservação das características arquitetônicas externas do conjunto formado pela edificação histórica original , a capela e o primeiro anexo construído em fase posterior. <u>Capela</u> - preservação dos elementos internos que mantêm a suas características originais, todos os ornamentos, vitrais, pisos; Preservação da configuração espacial determinada pela relação entre o edifício histórico e área aberta ao lado da cantina, tais como se encontram atualmente;	T. 78.616 (1º CRI)
7. Rua Major Maragliano, 241 e 287 -	037	099	0029-8	Preservação das características arquitetônicas externas das duas	T. 53.137 (1º CRI)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental Vila Mariana - Santa Casa de Misericórdia				edificações históricas, <u>Edifício de nº 241</u> : os elementos internos que mantêm suas características originais, como: o desenho do piso em granilite decorado situado no saguão de entrada e a escada de acesso aos pavimentos superiores.	
8. Rua Domingo De Morais, 799	038	070	0038-0	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 28.732 (1º CRI)
9. Rua Domingo De Morais, 787	038	070	0039-9	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 39.795 (1º CRI)
10. Rua Domingo De Morais, 775	038	070	0040-2	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente e das áreas e elementos arquitetônicos internos que mantêm suas características originais, situados no saguão de entrada, corredor de circulação do pavimento térreo, incluindo a escada de acesso ao pavimento superior e todos os ornamentos, vitrais, pisos e elementos decorativos e pictóricos originais;	M. 73.045 (1º CRI)
11. Rua D. ^a Inácia Uchoa, 106 - Igreja de Santa Rita de Cássia	038	098	0147-8	Preservação das características arquitetônicas externas da Igreja e dos elementos internos que mantêm suas características originais, todos os ornamentos, vitrais, pisos;	M. 44.671 (1º CRI)
12. Rua Vergueiro, 2713 - Reservatório de Água da Vila Mariana	038	092	0001-8	Preservação das características arquitetônicas externas da construção circular existente, da Caixa d'Água e edificação anexa conectada e voltada para a Rua Manuel de Paiva;	X
13. Largo da Caixa d'água - confluência entre Rua Conceição Veloso (codlog 05217-5) e Rua Manuel Paiva (codlog 12679-9)	038			Preservação da configuração espacial determinada pela relação entre o conjunto urbano edificado, passeios e calçamento em paralelepípedos, tais como se encontram atualmente, mantida a conformação geométrica do Largo;	X
14. Rua D. ^a Inácia Uchoa, 189	038	095	0021-6	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 50.848 (1º CRI)
15. Rua D. ^a Inácia Uchoa, 195	038	095	0022-4	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 55.523 (1º CRI)
16. Rua D. ^a Inácia Uchoa, 208 - Mosteiro da Visitação	038	098	0324-3	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente e dos	M. 86.843 (1º CRI)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

de Nossa Senhora				<p>elementos internos que mantêm suas características originais, situados no saguão de entrada, corredor de circulação do pavimento térreo;</p> <p><u>Capela</u> preservação dos elementos internos que mantêm suas características originais, todos os ornamentos, vitrais, pisos;</p> <p>Preservação da configuração espacial determinada pela relação entre o conjunto edificado, jardins e passeios, tais como se encontram atualmente; Fica determinada a proteção de uma faixa paralela de profundidade de 60,00metros a partir do alinhamento do lote voltado para a Rua Dona Inácia Uchoa, onde se encontra o conjunto de valor histórico e arquitetônico;</p>	
17. Rua Mairinque, 256 - Liceu Franco Brasileiro de São Paulo	042	008	0149-3	<p>Preservação das características arquitetônicas externas do conjunto histórico existente e dos elementos internos que mantêm suas características originais, todos os ornamentos, vitrais, pisos;</p> <p><u>Capela</u> - preservação dos elementos externos e internos que mantêm suas características originais, todos os ornamentos, pinturas murais, vitrais e pisos;</p> <p>Preservação da configuração espacial determinada pela relação entre o conjunto edificado, jardins, passeios do pátio interno, tais como se encontram atualmente; Fica determinada a proteção de uma faixa paralela de profundidade de 70,00metros a partir do alinhamento do lote voltado para a Rua Mairinque, onde se encontra o conjunto de valor histórico e arquitetônico.</p> <p>Para novas construções no restante do lote fica estabelecida a altura máxima de 40,00 metros, medidos a partir do ponto médio da testada do lote com frente para a Rua Mairinque, até o ponto mais alto da edificação, incluindo cumeeira, caixa d'água e/ ou outros elementos;</p>	T. 63.969 (14º CRI)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

18. Rua Domingo De Morais, 1669 c/ Rua Francisco Cruz, 48 - Eletropaulo Subestação transformadora de distribuição	042	012	0155-4	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação histórica existente;	X
19. Rua Domingo De Morais, 2329 - Centro da Memória do Corpo de Bombeiros	042	053	0001-8	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente e dos elementos internos que mantêm suas características originais, situados no saguão de entrada, corredor de circulação do pavimento térreo e superior, incluindo as escadas de acesso ao pavimento superior todos os ornamentos, vitrais, pisos;	X
20. Rua Domingo De Morais, 2267	042	053	0003-4	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	T. 26.947 (14º CRI)
21. Rua Domingo De Morais, 2463	042	077	0011-0	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 143.123 (14º CRI)
22. Rua Domingo De Morais, 2565 - Colégio Marista Arquidiocesano	042	077	0021-8	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação histórica existente, preservação das áreas e elementos arquitetônicos internos que mantêm suas características originais, situados no saguão de entrada, corredor de circulação do pavimento térreo, incluindo as escadas de acesso ao pavimento superior e escadas externas de acesso ao pátio bem como da configuração espacial determinada pela relação entre edificação, jardins, passeios e pátio interno, tais como se encontram atualmente; <u>Capela</u> preservação integral dos elementos internos que mantêm suas características originais, todos os ornamentos, vitrais, pisos; <u>Teatro</u> sob a capela preservação integral dos elementos internos que mantêm suas características originais, mobiliário, palco pinturas e todos os ornamentos e pisos;	T. 89.394 (14º CRI)
23. Rua Domingo De Morais, 2387 - Igreja Nossa Srª da Saúde e	042	077	0269-5	<u>Igreja</u> Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente e	X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Edificação anexa Secretaria (Antigo Mosteiro)				elementos internos que mantêm suas características originais, todos os ornamentos, vitrais, pisos; <u>Antigo Mosteiro</u> Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente, Preservação das áreas e elementos arquitetônicos internos que mantêm suas características originais, situados no saguão de entrada e corredor de circulação do pavimento térreo;	
---	--	--	--	--	--

Parágrafo Primeiro - Para efeito deste tombamento, **considera-se como proteção externa:** a preservação das características das fachadas incluindo a cobertura das edificações ora tombadas.

Parágrafo Segundo - Para efeito deste tombamento, **considera-se como proteção interna:** a preservação das características interna dos ambientes discriminados no Artigo 1º, seus ornamentos e elementos construtivos quando originais. No caso de alterações justificadas, deverão manter seus testemunhos.

Artigo 2º - Para o Largo da Caixa d'água - confluência entre Rua Conceição Veloso (codlog 05217-5) e Rua Manuel Paiva (codlog 12679-9) deverá ser mantida a conformação atual, não sendo admitidas alterações nas guias das calçadas, remoção dos paralelepípedos e geometria do logradouro;

Parágrafo Primeiro - Qualquer intervenção no logradouro que envolva escavação de solo deverá apresentar Relatório de Prospecção Arqueológica para o Centro de Arqueologia do DPH;

Parágrafo Segundo - Qualquer instalação de novos equipamentos ou mobiliário urbano, inclusive bancas de jornal e postos e cabines de vigilância policial, no logradouro incluindo as calçadas das quadras que a margeiam, devem ter prévia autorização do DPH/CONPRESP.

Artigo 3º - Para a efetiva preservação dos valores definidos no Artigo 1º, nas quadras e lotes que formam a **ÁREA ENVOLTÓRIA**, fica estabelecida o gabarito máximo, acompanhando o perfil natural do terreno, medidos a partir do ponto médio da testada do lote até o ponto mais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

alto da edificação, incluindo cumeeira, caixa d'água e quaisquer outros elementos, conforme o **QUADRO II** e detalhe da Planta Anexa:

QUADRO II - ÁREA ENVOLTÓRIA				
Endereços	Setor	Quadra	Lote	Gabarito Máximo
Rua Conceição Veloso, 22	038	095	0087-9	15,00m
Rua Conceição Veloso, 30	038	095	0069-0	15,00m
	038	095	0073-9	15,00m
	038	095	0074-7	15,00m
	038	095	0075-5	15,00m
	038	095	0076-3	15,00m
Rua Conceição Veloso, 34	038	095	0048-8	15,00m
Rua Conceição Veloso, 44	038	095	0047-1	15,00m
Rua Conceição Veloso, 246, 46ª e 48	038	095	0046-1	15,00m
Rua Conceição Veloso, 54 e 60	038	095	0080-1	15,00m
	038	095	0081-1	15,00m
	038	095	0082-8	15,00m
	038	095	0083-6	15,00m
	038	095	0084-4	15,00m
	038	095	0085-2	15,00m
	038	095	0086-0	15,00m
Rua Conceição Veloso, 64	038	095	0044-5	15,00m
Rua Conceição Veloso, 66	038	095	0043-7	15,00m
Rua Conceição Veloso, 70 e 70a	038	095	0059-3	15,00m
Rua Conceição Veloso, 76	038	095	0060-7	15,00m
Rua Conceição Veloso, 84	038	095	0081-1	15,00m
Rua Conceição Veloso, 88 a 92	038	095	0066-6	15,00m
	038	095	0088-7	15,00m
	038	095	0089-5	15,00m
	038	095	0090-9	15,00m
	038	095	0091-7	15,00m
	038	095	0092-5	15,00m
	038	095	0093-3	15,00m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Rua Conceição Veloso, 110 e Rua Dona Inácia Uchoa, 113	038	095	0094-1	15,00m
	038	095	0095-1	15,00m
	038	095	0096-8	15,00m
	038	095	0097-6	15,00m
	038	095	0098-4	15,00m
	038	095	0099-2	15,00m
	038	095	0100-1	15,00m
	038	095	0101-8	15,00m
	038	095	0102-6	15,00m
	038	095	0103-4	15,00m
Rua Conceição Veloso, 120	038	095	0040-2	15,00m
Rua Conceição Veloso, 142	038	095	0039-9	15,00m
Rua Conceição Veloso, 148	038	095	0079-8	15,00m
Rua Conceição Veloso, 156	038	095	0078-1	15,00m
Rua Conceição Veloso, 164	038	095	0037-2	15,00m
Rua Conceição Veloso, 166	038	095	0058-5	15,00m
Rua Conceição Veloso, 174	038	095	0057-7	15,00m
Rua Conceição Veloso, 176	038	095	0056-9	15,00m
Rua Conceição Veloso, 186	038	095	0035-6	15,00m
Rua Conceição Veloso, 204	038	095	0034-8	15,00m
Rua Conceição Veloso, 212	038	095	0033-1	15,00m
Rua Conceição Veloso, 220	038	095	0032-1	15,00m
Rua Conceição Veloso, 228	038	095	0031-3	15,00m
Rua Conceição Veloso, 230 e 234	038	095	0030-5	15,00m
Rua Bartolomeu de Gusmão, 78	038	095	0062-3	15,00m
Rua Bartolomeu de Gusmão, 86	038	095	0063-1	15,00m
Rua Bartolomeu de Gusmão, 96	038	095	0064-1	15,00m
Rua Bartolomeu de Gusmão, 104	038	095	0065-8	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 31	038	095	0054-2	15,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 41	038	095	0001-1	15,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 51	038	095	0002-1	15,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 59	038	095	0003-8	15,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 65	038	095	0004-6	15,00m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Rua Dona Inácia Uchoa, 69	038	095	0005-4	15,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 75	038	095	0006-2	15,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 89	038	095	0007-0	15,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 95	038	095	0008-9	15,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 101	038	095	0009-7	15,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 125	038	095	0011-9	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 135	038	095	0012-7	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 137	038	095	0013-5	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 143	038	095	0014-3	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 155	038	095	0015-1	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 157	038	095	0016-1	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 167	038	095	0017-8	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 169	038	095	0018-6	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 177	038	095	0019-4	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 179	038	095	0020-8	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 201	038	095	0023-2	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 209	038	095	0024-0	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 213	038	095	0025-9	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 223	038	095	0026-7	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 225	038	095	0027-5	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 235	038	095	0028-3	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 241	038	095	0061-5	10,00m
Rua Conceição Veloso, 125	038	093	0034-9	15,00m
Rua Conceição Veloso, 129	038	093	0035-7	15,00m
Rua Conceição Veloso, 133	038	093	0036-5	15,00m
Rua Conceição Veloso, 137	038	093	0031-4	15,00m
Rua Conceição Veloso, 141	038	093	0032-2	15,00m
Rua Conceição Veloso, 143	038	093	0033-0	15,00m
Rua Conceição Veloso, 163	038	093	0013-6	15,00m
Rua Manuel de Paiva, 295	038	093	0001-2	15,00m
Rua Manuel de Paiva, 299	038	093	0002-0	15,00m
Rua Manuel de Paiva, 303	038	093	0003-9	15,00m
Rua Manuel de Paiva, 307	038	093	0004-7	15,00m
Rua Manuel de Paiva, 313	038	093	0005-5	15,00m
Rua Manuel de Paiva, 315	038	093	0006-3	15,00m
Rua Manuel de Paiva, 323	038	093	0007-1	15,00m
Rua Manuel de Paiva, 325	038	093	0008-1	15,00m
Rua Manuel de Paiva, 333	038	093	0009-8	15,00m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Rua Manuel de Paiva, 335 e 337	038	093	0010-1	15,00m
Rua Manuel de Paiva, 347	038	093	0011-1	15,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 114	038	098	0030-9	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 126 e 130	038	098	0029-5	10,00m
Rua Dona Inácia Uchoa, 136	038	098	0028-7	10,00m

Parágrafo Único - Os lotes contidos no Quadro II deverão manter a sua fachada principal erguida no alinhamento da testada do lote, sem recuo frontal, incluindo novas construções, assegurando a permanência do padrão histórico de ocupação e de desenho urbano.

Artigo 4º - Qualquer projeto ou intervenção, nos imóveis identificados no Artigo 1º desta Resolução deverá ser previamente analisado pelo Departamento do Patrimônio Histórico e aprovado pelo CONPRESP.

Artigo 5º - Em razão dos parâmetros fixados no artigo 3º e seu parágrafo único, a serem observados pelos órgãos de licenciamento edilício (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL ou Prefeitura Regional da Vila Mariana), **ficam dispensadas** da prévia análise do DPH e da aprovação do DPH ou do CONPRESP as intervenções nos imóveis definidos como área envoltória no Quadro II do mencionado artigo 3º..

Artigo 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade.

DOC 09/03/2018 – páginas 13 a 16

DOC 24/03/2018 – páginas 12 a 14

DOC 05/05/2018 – páginas 15 a 17